

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO**

Av João Dias, 3763 - Bairro Jardim Santo Antônio - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6016.2022/0016488-3**Movimentação de Pessoal SME/DRE-CL/DIAF/MOVIMENTAÇÃO Nº 149832106**

COMUNICADO Nº 001 de 20 de janeiro de 2026.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais divulga chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 542, publicado no dia 22/12/2025, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I – PEIF-I, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs, Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I – PEIF - I

N.º	Nome	CPF	Nota PND	Observações
1	CAROLINE ANDRADE SANTOS	xxx.233.498-xx	98,86	
2	ELIZANGELA SANTOS CORREA	xxx.386.348-xx	98,5	
3	KARINE PEREIRA MARCONDES	xxx.839.278-xx	98,5	
4	LAIS VIEIRA MARCOLINO	xxx.502.268-xx	97,86	
5	VALMARIA MENDES ROCHA	xxx.667.118-xx	97,5	
6	THAIANE GOMES GUIMARAES	xxx.562.408-xx	97,36	
7	FLAVIA SCARLAT ALVES FERREIRA	xxx.794.948-xx	97,02	
8	MAURA DE OLIVEIRA CARVALHO	xxx.521.538-xx	96,86	
9	CARLOS EDUARDO SIMOES COUTINHO DO NASCIMENTO	xxx.538.778-xx	96	
1	JULIANA PEREIRA DA SILVA	xxx.145.728-xx	81,78	PcD
10	DAYANA PEREIRA CAVALCANTE	xxx.423.328-xx	95,36	
11	CRISTIANE MARIA DE SOUZA	xxx.433.788-xx	94,86	
12	CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	xxx.815.238-xx	94,36	
13	EMILIA DA ROCHA MENDONÇA	xxx.841.228-xx	94,36	
14	DALGIZA DE PAULA NANTES DE SOUZA	xxx.707.308-xx	94,02	
15	GISELE MARIA DE SOUZA MENDES	xxx.940.308-xx	94	
16	ARISLENI DIANA FONSECA SANTOS	xxx.719.678-xx	93,26	
17	DEBORA ELLEN MIGUEZ AMARO DOS SANTOS	xxx.929.035-xx	92,66	
18	EDIANE FERREIRA LIMA MENDES	xxx.596.426-xx	92,52	
19	MARIANA FERREIRA DOS ANJOS SOUZA	xxx.109.238-xx	92,52	
20	BEATRIZ RODRIGUES FERREIRA	xxx.059.058-xx	92,02	
21	GEOVANA FERREIRA OLIVEIRA DO CARMO	xxx.525.598-xx	91,76	
22	LARISSA VITALINO DOS SANTOS	xxx.294.878-xx	91,76	
23	LETICIA DO VALE NOGUEIRA	xxx.358.936-xx	91,66	
24	TALITA RODRIGUES DE SOUZA	xxx.831.348-xx	91,66	
25	GABRIELA VITORIA LOURENCO PINTO	xxx.115.118-xx	91,66	

26	AMANDA DOS SANTOS BISPO BALBINO	xxx.013.478-xx	91,26	
27	IARA CRISTINA ARCA DA LAPA	xxx.702.028-xx	91,16	
28	KELLY REGINA CRUZ NASCIMENTO DE ASSIS	xxx.320.558-xx	91,16	
29	JENNYFFER SA CARVALHO	xxx.843.773-xx	91,16	
2	GLAUCIA DIAS DE ALMEIDA	xxx.260.308-xx	79,86	PcD
30	MARCIO DE OLIVEIRA CIRILO	xxx.712.658-xx	91,16	
31	JESSICA APARECIDA DE ARAUJO SANTOS	xxx.787.908-xx	91,06	IMPEDIMENTO
32	JESSICA SILVA GOMES DE MORAES	xxx.027.378-xx	90,66	
33	ERIKA YASMIN DO NASCIMENTO ANDRADE	xxx.326.508-xx	90,66	
34	LIDIANE ALVES DA COSTA	xxx.635.468-xx	90,46	
35	EDUARDO HOLANDA DA SILVA NASCIMENTO	xxx.002.738-xx	90,26	
36	CELIA TAVARES BARBOSA	xxx.896.574-xx	90,16	
37	FABIANA PEREIRA GODINHO	xxx.570.598-xx	90,02	
38	LIVIA LETICIA MILITAO	xxx.562.636-xx	89,66	
39	REBECA PANTARINE PINTO	xxx.467.228-xx	89,56	
40	VANILDA RESENDE FERREIRA CORREIA	xxx.210.068-xx	89,46	IMPEDIMENTO
41	ELANE RODRIGUES DAMASCENO	xxx.423.888-xx	89,46	
42	GIOVANNA FONSECA VIDIGAL	xxx.509.588-xx	89,46	

Dia e Horário:

27/01/2026 - terça-feira

9h00

01° - 42° - incluindo os classificados como PcD

Endereço:

Centro de Formação - 2º andar

Estrada de Itapecerica , 161 - Vila das Belezas

Portando os seguintes documentos:

I - 1 Foto 3x4 – Com identificação no verso;

II - Atestado Médico - **realizar somente após a certeza de vaga** (APTO A EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I – PEIF-I);

III - Atestados de Antecedentes Criminais Atualizado (extraído pela Internet após a data desta publicação); (Estadual e Federal)

IV - ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS SIMPLES DE CADA DOCUMENTO EM FOLHA SEPARADA (FRENTE E VERSO NA MESMA FOLHA):

a) Diploma e Histórico Escolar de Pedagogia ou Normal Superior (para quem concluiu **a partir de 2019**, deve conter no Histórico Escolar: nome e titulação do docente de cada disciplina);

b) Caso não tenha nível superior, será válido o Diploma e Histórico Escolar do Magistério, juntamente com a publicação da Lauda de concluinte (página do Diário Oficial onde foi publicado a conclusão do Ensino Médio - página inteira) ou número do GDAE (consulta pública de concluintes retirada pela internet);

c) Certidão de casamento e caso tenha divergência de nome com os documentos, deverá trazer também documento comprobatório de divórcio, separação ou viuvez (averbação em cartório);

VI - ORIGINAL MAIS UMA CÓPIA SIMPLES DE CADA DOCUMENTO EM FOLHA SEPARADA (FRENTE E VERSO NA MESMA FOLHA):

c) Cédula de identidade - RG;

d) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;

- e) Carteira de reservista ou Alistamento Militar (no caso do sexo masculino) - acima de 46 anos está isento de apresentar;
- f) PIS/PASEP;
- g) Carteira de habilitação (caso possua);
- h) Título de eleitor;
- i) Certidão de quitação eleitoral (tirado pela Internet, não é necessário cópia);
- j) Comprovante de endereço;
- k) Demonstrativo de pagamento, em caso de ex-servidor;
- l) Carteira de trabalho (cópia da página da foto, verso e do primeiro registro, mesmo que não seja na educação);
- m) Comprovante de conta ativa no BANCO DO BRASIL - não pode ser de aplicativo (o inscrito que não possui conta corrente ativa no Banco do Brasil, receberá informações no dia da convocação);
- n) Laudo médico atualizado com citação do tipo de deficiência, no caso de candidato que se declarar com deficiência - PcD;
- o) Ter **disponibilidade para atender** os diversos turnos de funcionamento (07h às 23h) das Unidades Educacionais.

VII - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, **é vedada a contratação da mesma pessoa**, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 12 do comunicado nº 542 publicado em DOC 22/12/2025.

VIII - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE de Campo Limpo.
- b) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 30 (trinta) horas semanais, ou Jornada de 30 (trinta) horas semanais para Professor de Educação Infantil. e JEX se necessário. O início de exercício é imediato.
- c) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incompleta ou na necessidade de JEX.
- d) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então se recusar a escolher a vaga que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.
- e) Os candidatos acima que atendam todos os requisitos deverão comparecer junto a DRE – Campo Limpo/RH MOVIMENTAÇÃO na data, horário e endereço acima, munidos de todos os documentos relacionados.
- f) Os candidatos que, no ato da contratação, não apresentarem todos os documentos relacionados nesta publicação, estarão impedidos de formalizar o contrato;
- g) Ressaltamos que existe a possibilidade de as vagas serem preenchidas, mesmo sem chegar ao final da lista de convocados nesta publicação.
- h) O candidato, após a formalização de seu contrato, participará do Programa de Formação para Ingressantes, ofertado pela EMFORPEF/SME, durante o período inicial de ingresso na Rede Municipal de Ensino, devendo concluí-lo até o término do primeiro recesso escolar vigente no contrato.
- i) O candidato que não atender aos procedimentos estabelecidos neste Comunicado, no Edital do Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação por tempo determinado de Professores, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC/SP de 18/07/2025 e alteração publicada no DOC de 09/12/2025 ou que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que já contratado e que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das ações criminais cabíveis

REGINA PAULA COLLAZO

DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO



JOSE ROBERTO SILVERIO
Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais
Em 22/01/2026, às 14:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149832106** e o código CRC **4A975641**.

